



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA**

**FISCAL DO CONTRATO**

- SUSANA PAULA RAMOS FERREIRA;
- LAURO MANOEL GUIDES OSÓRIO;
- RENAN MICHEL DE OLIVEIRA.

**PROCESSO:** 63/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 20/2025

**CONTRATO** Nº 387/2023

**OBJETO:** Contratação do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari (COINTA) para a execução de serviços de manutenção das vias urbanas, utilizando seu maquinário especializado na aplicação de Tapa Buracos com CBUQ a frio, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2025

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 07 de maio de 2025.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari**  
Prefeito Municipal